



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui a necessidade de itens de malharia em geral, tais como lençóis, camisas, fardamentos, o fornecimento será fundamental para atender às demandas emergentes e regulares dos eventos diversos promovidos pelas Secretarias Requisitantes, garantindo que todas as atividades sejam executadas com a eficiência e a eficácia necessárias. A contratação externa se justifica, portanto, não apenas pela ausência de um setor interno específico, mas também pela necessidade de um atendimento célere e especializado, que possibilite a realização dos objetivos institucionais de forma plena e satisfatória.

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de janeiro de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS